

PREFEITURA DO MUNÍCIOPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

**COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E
DO MAGISTÉRIO- CDPPQGM
PORTARIAS N.º 135/2023 e N.º 112/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
AUTOS N.º 58743/2023
APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Aos 03 dias do mês de julho de 2024, a COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias n.º 135/2023 e n.º 112/2024, em obediência ao princípio constitucional da publicidade (art. 37, *caput*, da Constituição Federal), torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Educação, às fls. 306, dos autos supracitados, baseada no Relatório Conclusivo da Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls. 267/302 e fundamento no art. 128, incisos I, II, III, IX e XI da Lei Municipal 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande, a aplicação de penalidade de **SUSPENSÃO de 32 (trinta e dois) dias**, prevista no art. 139, II, do mesmo Estatuto, ao servidor de matrícula n.º 352376, devendo a Suspensão seguir o dispositivo do art. 142, § 2º.

Sandra Mara Ramos dos Santos
Neste ato representada enquanto Presidente

Adélia Teresinha Baran Petry
Secretária

Vera Lúcia Rodrigues da Silva
Membro Suplente

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº121/2024 - Data: de 03
de julho de 2024.**

Avenida Cedro, n.º 224, Bairro Eucaliptos- CEP: 83820-004
Fazenda Rio Grande- PR- Email: cdp@fazendariogrande.pr.gov.br

Assinantes

- ✓ **Sandra Mara Ramos dos Santos**
Assinou em 03/07/2024 às 10:00:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Sandra Mara Ramos dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Adelia Teresinha Baran Petry**
Assinou em 03/07/2024 às 10:07:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Adelia Teresinha Baran Petry, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Vera Lucia Rodrigues da Silva**
Assinou em 03/07/2024 às 10:09:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Vera Lucia Rodrigues da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1GQ**7K6****E16****ZRW**